



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº20/2018

***Nomeia tesoureiro para administrar em conjunto com o Secretário Municipal de Educação o Fundo Municipal de Educação de Passabém (FME) e dá outras providências.***

O Prefeito do Município de Passabém, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

**Considerando** o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 15 de 18 de abril de 2018, que estabelece as pessoas que farão a gestão do FME de Passabém;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para atuar na gestão do Fundo Municipal de Educação de Passabém-MG, na qualidade de Tesoureiro a seguinte servidora:

- Leana Bitencourt de Sá – Ocupante do Cargo Municipal de Secretária de Fazenda.

**Art. 2º.** As atribuições do tesoureiro são as constantes no art. 4º, da Lei Municipal nº 15/2018.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passabém-MG, 26 de Julho de 2018.

  
Ronaldo Agapito de Sá  
Prefeito Municipal

  
Vânia Aparecida Pereira Basílio  
Secretária Municipal de Educação de Passabém